

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 18

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

## Estado fica próximo de limite máximo da LRF no último quadrimestre de 2017

Secretário da Fazenda, Marcelo Barros, apresentou números à Comissão de Finanças

A despesa de pessoal do Governo do Estado cresceu 11,5% e ficou perto do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Foi o que apontou o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre de 2017. Os dados foram apresentados, ontem, à Comissão de Finanças da

Alepe, pelo secretário estadual da Fazenda, Marcelo Barros.

Segundo o documento, os gastos com funcionalismo alcançaram a marca de R\$ 10,5 bilhões, em comparação com uma receita corrente líquida de R\$ 21,5 bilhões. Com isso, o Poder Executivo chegou a 48,97% de dispêndio da re-

ceita com o funcionalismo, quando o limite máximo permitido pela LRF é de 49%.

O secretário explicou que a situação resulta da contratação de servidores para áreas essenciais. De acordo com ele, o aumento de receita projetado para 2018 deve impedir que ocorra uma deterioração do quadro fiscal no

decorrer deste ano. “Não há descontrole, mas uma escolha estratégica do Governo para viabilizar a contratação de policiais, professores e profissionais de saúde. Nas áreas de saúde e educação, por exemplo, Pernambuco gastou R\$ 1,2 bilhão a mais do que o piso estabelecido em lei”, pontuou Barros.

Para o Governo, 2017 foi um ano de transição entre a recessão e um novo período de crescimento, que deve se consolidar em 2018. “Os relatórios do Banco Central já apontam um crescimento de 2,7% este ano. Nossas projeções mostram que a retomada do crescimento fará crescer o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) e o Fundo de Participação dos Estados, reequilibrando a relação entre receitas e despesas”, relatou. A evolução programada para 2018 deve garantir um aumento de 5% na arrecadação do ICMS, acredita o gestor.

O cenário apresentado pelo secretário foi questionado pelos deputados opositores. “Saio bem preocupada dessa reunião, pois o Governo não respondeu como vai cumprir a determinação da LRF de não deixar, ao fim do mandato, restos a pagar sem cobertura”, declarou Priscila Krause (DEM). “No Nordeste, estamos juntos com o Maranhão entre os Estados com a pior situação fiscal.”

O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), frisou a queda na disponibilidade líquida de caixa – que diminuiu de R\$ 895,6 milhões, no fim de 2016, para R\$ 99,86 milhões no final de 2017. “Pernambuco depende 100% da recuperação econômica para atender às expectativas. Se houver qualquer fato novo desfavorável, o Governo pode ficar sem pagar os seus servidores no fim do ano”, avaliou.

Em resposta a esses questionamentos, Marcelo Barros explicou que o valor de restos a pagar se mantém na mesma proporção de anos anteriores

– de 4% da receita total – e que esse montante deverá ser zerado até abril deste ano. O secretário da Fazenda reiterou que o Estado não tem problemas de disponibilidade de caixa. “A disponibilidade bruta é de R\$ 4,1 bilhões. O cálculo feito para definir a disponibilidade líquida já deduz os restos a pagar e outras obrigações”, explicou.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), também respondeu às indagações da Oposição, argumentando que o resultado mostra que o governador Paulo Câmara dá prioridade para o povo. “Se a equipe econômica do Governo Temer visse nossos resultados, diria que poderíamos economizar R\$ 1,2 bilhão que gastamos além do mínimo em saúde e educação, e não teríamos déficit. Mas como iríamos pagar as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), as escolas integrais e o aumento dos policiais?”, considerou Nascimento. A colocação teve apoio dos deputados João Eudes (PDT), Waldemar Borges (PSB) e Zé Mauricio (PP).

Os governistas também destacaram a diminuição da desigualdade entre as regiões do Estado, revelada nos dados da arrecadação. A participação da Região Metropolitana do Recife no recolhimento de ICMS diminuiu 1,3% na RMR, nos últimos dois anos, diferença que foi distribuída entre o Agreste, a Zona da Mata e o Sertão do São Francisco. Para a Secretaria da Fazenda, o fato indica um fluxo de riqueza para o Interior de R\$ 982 milhões no período. “Isso é fruto de decisões do grupo político à frente do Estado hoje”, concluiu Nascimento.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

RELATÓRIO - O gestor explicou que a situação resulta da contratação de servidores para áreas essenciais

## Presidente da Alepe recebe cartilha sobre programa de proteção a testemunhas

Toda a legislação sobre proteção a testemunhas está reunida na Cartilha Digital Provita TJPE, apresentada ontem ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). A publicação impressa foi entregue pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Bartolomeu Bueno, que é membro do Conselho Deliberativo Estadual do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Lançado no último mês de dezembro, o material comemora os dez anos da Lei nº 13.371/2007, que implementou a Política Estadual de Assistência e Proteção a Vítimas e Colaboradores da Justiça. O documento reúne direitos e deveres do protegido, como a preservação da identidade e dos dados pessoais, a assistência médica e psicológica e a obrigação de evitar notoriedade e prestar depoimento sempre que solicitado. Atualmente, o Provita atende a cerca de cem colaboradores em processos criminais e familiares deles.



FOTO: ALEPE

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Deputados discutem medidas preventivas contra a febre amarela

Parlamentares querem que Governo aja para evitar epidemia

A possibilidade de uma epidemia de febre amarela em Pernambuco preocupa os deputados Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT). Na Reunião Plenária de ontem, os parlamentares foram à tribuna pedir para que a Secretaria Estadual de Saúde (SES) tome medidas para prevenir ou amenizar o avanço da doença.

Assim como fez no ano passado, Socorro Pimentel sugeriu que o Governo Estadual defina novos critérios em razão do grande fluxo de turistas esperado no Carnaval. “Não podemos menosprezar esse risco. Sem causar pânico na população, Pernambuco deve partir na frente de outros Estados na prevenção da febre amarela”, declarou a parlamentar.

Ela ainda chamou atenção para o Levantamento Rápido de Índices de Infestação pelo *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado em julho do ano passado, que identificou 83% dos municípios pernambucanos com risco elevado para transmissão de viroses por meio do mosquito dessa espécie. “Como já temos um possível



SOCORRO - Surto de microcefalia foi lembrado



ODACY - Audiência com secretário de Saúde

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

vetor da febre amarela circulando no Estado, precisamos tomar cuidado. Subestimar a gravidade das arboviroses resultou em uma geração de crianças acometidas pela microcefalia”, lembrou a deputada do PSL.

Já Odacy Amorim reforçou o discurso de Socorro Pimentel e solicitou que o secretário de Saúde do Estado, Iran Costa, venha debater o tema na Assembleia Legislativa, após o Carnaval. “É importante termos pressa para discutir a possibilidade de uma campanha de vacinação contra a febre amarela. Não é uma luta de braço entre Governo e Oposição, mas uma responsabilidade pela prevenção dessa doença, que precisa

ser compartilhada com todos”, avaliou o petista.

A demanda de Amorim foi aceita pela presidente da Comissão de Saúde da Alepe, Roberta Arraes (PSB), que, em aparte, comprometeu-se a encaminhá-la à Secretaria Estadual de Saúde. “Precisamos também envolver os municípios pernambucanos na discussão de medidas para prevenir a transmissão dessa doença”, considerou a deputada socialista.

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA** - Ainda no discurso no Grande Expediente, o deputado Odacy Amorim criticou as reformas que vêm sendo conduzidas pelo Governo Michel Temer, em especial a proposta da Previdência Social. O par-

lamentar alertou a população a se manter atenta aos assuntos políticos mesmo em um período de festas, pois, para ele, o objetivo das medidas é “derrubar os direitos dos mais humildes”.

“Este é um governo que não tem legitimidade para conduzir estas reformas. Ele está aí para atender aos desejos dos grandes grupos empresariais”, afirmou o petista. O deputado criticou, ainda, os projetos de desestatização que vêm sendo apresentados ao Congresso, revelando-se especialmente preocupado com o processo da Eletrobras. “Enquanto os países europeus estão blindando suas estatais, o Governo Federal quer vender o Rio São Francisco”, lamentou.

## Solene

### Assembleia Legislativa celebra os 111 anos do frevo

O Carnaval do Recife possui uma música própria e original, nascida nas ruas, no fim do século 19: o frevo, que atravessou gerações e detém o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, concedido pela Unesco. Por sua importância para Pernambuco, a Lei nº 11.964/2001 estabeleceu a data 9 de fevereiro como o Dia Estadual do Frevo. Na noite de ontem, por iniciativa do deputado Aluísio Lessa (PSB), a Assembleia Legislativa comemorou os 111 anos do ritmo.

A Reunião Solene, a primeira realizada em 2018, foi presidida pelo deputado Tony Gel (MDB). Em discurso,



CERIMÔNIA - Reunião Solene foi proposta pelo deputado Aluísio Lessa

Lessa destacou que o gênero, genuinamente pernambucano, surgiu nos blocos de rua e é uma mistura de ritmos como marcha, maxixe, dobrado e polca. “O frevo é oriundo de ferver, nele há

efervescência, e esta cerimônia tem o propósito de exaltá-lo”, observou.

A solenidade contou com a presença de integrantes do Clube Carnavalesco Bola de Ouro, da secretária de Cultu-

ra do Recife, Leda Alves, do diretor-geral do museu Paço do Frevo, Eduardo Sarmiento, entre outros. No evento, houve exibição de um vídeo sobre o frevo produzido pela Prefeitura do Recife.

FOTO: KEROL CORREIA

## Plenário

### 3ª Entrância em Caruaru

A deputada Laura Gomes (PSB) defendeu, ontem, a implantação da 3ª Entrância Judicial no município de Caruaru, no Agreste. A governista lembrou que o pleito já havia sido apresentado em audiência pública na cidade em 2017. Ela anunciou que encaminhará requerimento ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), reforçando a demanda. “Caruaru já obedece a todos os critérios exigidos para receber uma terceira entrância, que dará celeridade a todos os processos e procedimentos judiciais na região.” Para Tony Gel (MDB), “a implantação da estrutura vai facilitar a vida dos operadores do direito e dos cidadãos com demanda na Justiça, que não precisarão mais se deslocar para o Recife”.



### CPI do transporte coletivo

A criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a eficiência do transporte coletivo metropolitana do Recife – serviço atualmente concedido ao Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Pernambuco (Urbana-PE) – foi proposta pela deputada Teresa Leitão (PT) na Reunião Plenária de ontem. A parlamentar leu o requerimento que apresentará à Mesa Diretora e pediu apoio para a aprovação. Os objetivos serão “apurar a falta de repasses de verbas públicas referentes à arrecadação do VEM (Vale Eletrônico Metropolitano), investigar as condições de segurança e qualidade dos veículos e avaliar políticas”, entre outros.



### Falta d'água em Nazaré da Mata

Interrupção no abastecimento de água em Nazaré da Mata, na Mata Norte, motivou protestos de José Humberto Cavalcanti (PTB) durante a Reunião Plenária de ontem. Segundo o deputado, que cobrou providências da Compesa, a cidade está há 15 dias sem água nas torneiras. Ele relatou ter procurado responsáveis pelo órgão na região, de quem obteve a informação de que o problema se deve a defeito em uma bomba que leva água até o município. Cavalcanti alertou que a expectativa de aumento no turismo da região durante o Carnaval torna o problema ainda mais preocupante.



### Redução da violência

Diminuição dos crimes em Caruaru (Agreste) mereceu, ontem, pronunciamento de Tony Gel (MDB). Segundo o deputado, a ocorrência de delitos caiu pela metade desde que foi implantado na cidade o Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp). A comparação é com o mesmo período do ano anterior. “Parabenizo o Governo do Estado e todos os que fazem parte da Polícia Militar, sobretudo aqueles que compõem os efetivos sediados em Caruaru.” O vice-líder do Governo ainda comunicou ter entregue proposta ao Poder Executivo para que sejam criadas companhias independentes de polícia em Bezerros e Agrestina.



### Obras em rodovias

A retomada e o início de obras em estradas no Sertão foram registrados, ontem, por Rodrigo Novaes (PSD). O deputado apurou com o secretário estadual de Transportes que as regiões do Araripe, Itaparica e São Francisco deverão ser contempladas ainda neste semestre. O distrito de Carimirim, em Moreilândia (Araripe), será um dos beneficiados. “A obra da PE-449, conhecida como Estrada da Cebola, que liga Cabrobó (Sertão do São Francisco) a Terra Nova (Sertão Central), já conta com ordem de serviço”, acrescentou. No Sertão de Itaparica, a requalificação da PE-425, entre Floresta e Carnaubeira da Penha, será concluída. “Trata-se de um eixo importante que trará um novo caminho entre Paulo Afonso, na Bahia, e o Estado do Ceará”, destacou. Socorro Pimentel (PSL) acrescentou a necessidade de requalificação da PE-630.



## Nota da Redação

Diferentemente do que foi publicado na edição do dia 7 de fevereiro de 2018 do Diário Oficial do Poder Legislativo, na reportagem “Bispo Ossesio Silva faz balanço do mandato em 2017”, foram apresentadas pelo parlamentar, no ano passado, 812 proposições e não 112 como havia sido noticiado.

## Ato

## ATO Nº 553/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 256633/2018, do **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ VALTER PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31,58% (trinta e um vírgula cinquenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 07 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

**ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ROMÁRIO DIAS**

ÀS DEZ HORAS DE DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL COBRA DO GOVERNO DO ESTADO RESOLUÇÃO DE CRISE NO SISTEMA DE HEMODIÁLISE DECORRENTE DE SITUAÇÃO DE ESPERA DE PACIENTES RENAIAS INTERNADOS EM HOSPITAIS DE ATÉ UM MÊS PARA ACEITAÇÃO EM CLÍNICAS CONVENIADAS E DE DESLOCAMENTO DOS MESMOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS PARA SER ATENDIDOS E A ABERTURA DO CENTRO DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, EM ARARIPINA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PROPÕE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA PARA DISCUTIR A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO E APONTA FALTA DE COMANDO E DE DIALOGO DO GOVERNADOR DO ESTADO NESSE TEMA. O PRESIDENTE RELATA REUNIÃO ONTEM DELE COM O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E O LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO SOLICITA AOS PARLAMENTARES QUE DESTINEM RECURSOS DE EMENDAS INDIVIDUAIS A AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CLUBE ATLÂNTICO DE OLINDA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS CONDENA AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NAS ÁREAS ECONÔMICA, FISCAL E TRIBUTÁRIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEFENDE A MANUTENÇÃO DE NORMAS ESTADUAIS QUE PROÍBEM O USO DO AMIANTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E EM QUALQUER OUTRA ATIVIDADE. INICIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 8395 A 8437 OS REQUERIMENTOS 3622 A 3628. O PRESIDENTE ENVIA OS PROJETOS 1542 A 1544 E AS EMENDAS 1 E 2 AO PROJETO 1512 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 8458 A 8483 E OS REQUERIMENTOS 3648 A 3660 E O PROJETO 1541 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO. (REPUBLICADA)

**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14 HORAS E 30.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ROMÁRIO DIAS**

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO,

ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO LUCAS RAMOS PROTESTA CONTRA ANÚNCIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DE PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES ANUNCIA LANÇAMENTO DE AUTOBIOGRAFIA DE JOAQUIM OCTAVIO CORREIA GONÇALVES GUERRA EM VINTE E CINCO DO CORRENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA DISCORRE SOBRE A SANÇÃO DO PROJETO DE SUA AUTORIA QUE OBRIGA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM PERNAMBUCO A MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES REPERCUTE DESCOBERTA DE EVIDÊNCIAS DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS DA ZIKA PELA MURIÇOÇA. ROBERT GASS, REPRESENTANTE DA UNICEF EM PERNAMBUCO, VEM À MESA DOS TRABALHOS A CONVITE DO PRESIDENTE E SOLICITA APOIO DOS PARLAMENTARES A FIM DE MOBILIZAREM OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS A ADERIREM AO PROGRAMA SELO UNICEF. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES ANUNCIA A ENTREGA DE MATERIAL IMPRESSO DA UNICEF AOS PARLAMENTARES. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA REPUDIA MARCHA RACISTA PROMOVIDA NO DIA TREZE DO CORRENTE POR GRUPOS DE SUPREMACISTAS BRANCOS EM CHARLOTTEVILLE, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ODACY AMORIM E SÍLVIO COSTA FILHO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A REPERCUSSÃO DE PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS PARA PROGRAMAS SOCIAIS CONDUZIDOS PELA CHESF NO SERTÃO DO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, TEREZINHA NUNES, LUCAS RAMOS, LAURA GOMES E ZÉ MAURÍCIO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1471, 1506, 1508, 1509 E 450/2015, COM EMENDA 1, O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 996/2016 E OS PROJETOS 1311 E 1320, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1110/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 8458 A 8483 E OS REQUERIMENTOS 3587 E 3648 A 3660. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO ODACY AMORIM DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS EFEITOS DE PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS PARA O RIO SÃO FRANCISCO E ANUNCIA VISITA A PETROLINA DA FRENTE PARLAMENTAR DE REVITALIZAÇÃO DOS RIOS EM VINTE E OITO DO CORRENTE. O PRESIDENTE ENVIA O PROJETO 1553 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTE, AS INDICAÇÕES 8497 A 8503 E OS REQUERIMENTOS 3669 A 3678 À PUBLICAÇÃO ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. (REPUBLICADA)

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14:30 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DR. VALDI, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA E ROMÁRIO DIAS, O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA FAZ BALANÇO DE SUA ATIVIDADE PARLAMENTAR EM 2017. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DENUNCIA PARALISAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO POR CARROS-PIPA POR FALTA DE PAGAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO SERVIÇO AOS PRESTADORES DOS VEÍCULOS E APELA AO GOVERNO DO ESTADO POR REINÍCIO DAS OBRAS DA RODOVIA PE-425. O DEPUTADO EDILSON SILVA COMENTA SOBRE A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES DO ESTADO, DENUNCIA SUPERFATURAMENTO NA OBRA DA ARENA PERNAMBUCO E REPUDIA PREGAÇÃO DA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS NA QUAL CITA RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO DENUNCIA ANÚNCIO PELO GOVERNO DO ESTADO DE QUANTITATIVO DE PRESEÇA DE EFETIVO POLICIAL MILITAR NAS RUAS DURANTE O CARNAVAL A MAIOR EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO EXISTENTE E DESAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E É APARTEADO PELA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REFUTA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO E RELACIONA AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL EM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS LAURA GOMES, ROBERTA ARRAES, ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E SÍLVIO COSTA FILHO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS 1830 E 1831, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1475/2017 E 1625/2017 E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1635/2017 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 10078 A 10156 E OS REQUERIMENTOS 4358 A 4408. NA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS O DEPUTADO ODACY AMORIM RELATA POSSE DE ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E DO TENENTE-CORONEL ANTÔNIO ANÍSIO OLIVEIRA LEITE DO COMANDO DO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO DE PETROLINA, REPERCUTE ENTREVISTA DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PELO RADICALISTA GERALDO FREIRE E LAMENTA NÃO HAVER NO MUSEU DE CERA DE GRAMADO ESCULTURA DE EX-PRESIDENTES DA REPÚBLICA BRASILEIROS. OS PROJETOS 1832 A 1834 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM OS PROJETOS 1830 E 1831, AS INDICAÇÕES 10189 A 10226 E OS REQUERIMENTOS 4426 A 4446. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AS 10 HORAS DE AMANHÃ NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5845** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1550.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5846** - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1631.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 014/2018** - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9777, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 2036/2018** - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8262, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**OFÍCIOS NºS 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 E 019** - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9894, 9893, 9905, 10015, 9924, 9925, 9934, 10017, 10016, 10018 e 9935, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 010/2018** - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10075, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 633/2017** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9882, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652 E 653** - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9747, 9745, 9743, 9741, 9740, 9742, 9744, 9746 e 9748, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 654/2017** - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9952, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 011** - DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando copia do Requerimento nº 001/1º, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

**CT/COMPESA/ DRM Nº 122/2017 GED Nº 1188596** - DO DIRETOR REGIONAL METROPOLITANA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8203, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**CARTA COPP Nº 1057/17** - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9580, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 065/2018** - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0296.096-92/2010.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 053/2018** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0376.447-31/2012.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 07 de fevereiro de 2018, para viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1835/2018

**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e datas Comemorativas Estaduais.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimo:

“Art. 227-A. Dia 14 de agosto: Dia Estadual do Cervejeiro Artesanal de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

Em 1640, o conde Maurício de Nassau, trouxe o mestre cervejeiro Dirck Dixx da cidade de Haarlem, na Holanda, para a instalação da primeira fábrica de cerveja das Américas. A “ La Fontaine” foi montada na segunda casa do nobre, localizada no bairro das Graças, com equipamentos e matérias-primas trazidos diretamente do País europeu. Os anos se passaram e a bebida ganhou o mundo como uma das mais populares. Trezentos e setenta e cinco anos depois, um grupo de pernambucanos amantes da cerveja resolveu resgatar o prazer de fabricar a própria bebida e começou a fazer cervejas artesanais.

Em 2015, ressurgiram as cervejas artesanais no Estado, que hoje conta com mais de 20, das quais, 10 surgiram em 2017.

Em 2017, foi fundada a APECERVA, Associação Pernambucana das Cervejas Artesanais, com foco em unir as cervejarias regulamentadas em pleitos de âmbito municipal, estadual e nacional.

Atualmente são 679 estabelecimentos espalhados pelo País, com Pernambuco ocupando a 8ª posição. O mercado de cervejas artesanais está crescendo dentro de Pernambuco ninguém tem dúvidas. Atualmente, várias cervejarias circulam os produtos pela capital e interior de Pernambuco.

Já existem, por todo País, grupo de cervejeiros organizados que são as ACERVAs, que é uma associação que incentiva o desenvolvimento da cultura da cerveja artesanal, promovendo encontros, palestras, cursos, concursos, e degustações das mais variadas cervejas pelos próprios associados. É um grupo sem fins lucrativos que visa troca de informações e crescimento coletivo. E como a cerveja possui antes de tudo, um caráter festivo os encontros promovidos pelas ACERVAs são eventos animados e divertidos.

Para homenagear os cervejeiros artesanais de nosso Estado, escolhemos o dia 14 de agosto, o dia do Santo Arnaldo, padroeiro dos cervejeiros.

Santo Arnaldo, também chamado de Arnold ou Arnulf de Oudenburg, foi um santo católico de origem belga, conhecido como padroeiro dos coletores de lúpulo e dos cervejeiros da Bélgica. Ele também é lembrado por introduzir novas técnicas no processo de fabricação. No final de sua vida, Santo Arnaldo, retirou-se para um mosteiro perto de Remiremont, França, onde viria a falecer em 14 de agosto de 640.

#### Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

**Julio Cavalcanti**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1836/2018

**Ementa:** Institui o Estatuto da Pessoa com câncer no Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Estatuto da Pessoa com Câncer, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com câncer, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – apoios especiais: a orientação e a supervisão, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações físicas da pessoa com câncer, favorecendo a sua autonomia, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar o processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida;

II – ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico, visando à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com câncer, como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia inclusive os adaptados ou especialmente projetados, como órteses e próteses, bolsas coletoras para ostomizados, entre outros;

III – procedimentos especiais: meios utilizados para auxiliar a pessoa que, devido ao estágio de sua enfermidade, exige condições peculiares para o desenvolvimento de atividades, como jornada de trabalho variável, horário flexível, entre outros;

IV – pessoa com câncer clinicamente ativo, o paciente que tenha esta condição atestada por dois médicos especialistas (cirurgião oncológico, oncologista clínico, hematologista ou radioterapeuta) da rede pública ou conveniada ao SUS.

Parágrafo único. O atestado médico mencionado no inciso IV, deverá conter o seu prazo de validade que não poderá exceder a 3 (três) meses, podendo, entretanto, ser revalidado quantas vezes for necessário durante a comprovada atividade da doença a ser feita mediante a apresentação de exames clínicos pelo paciente e avaliação médica do mesmo.

Art. 3º São princípios fundamentais deste Estatuto:

I – respeito à dignidade da pessoa humana e à autonomia individual, promovendo a melhoria das condições de assistência à saúde dos portadores de câncer;

II – não discriminação;

III – inclusão e participação plena e efetiva na sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas em tratamento e pós-tratamento;

IV – igualdade de oportunidades, orientando as pessoas em tratamento sobre os direitos e procedimentos cabíveis;

V – igualdade entre homens e mulheres; e

VI - o atendimento humanizado, buscando estimular a autoestima da pessoa enferma.

Art. 4º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com preferência, às pessoas com câncer, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à habitação, à previdência social, habilitação e reabilitação, à convivência familiar e comunitária, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 5º O direito de preferência no atendimento ao portador de câncer previsto no art. 4º desta Lei compreende, dentre outras medidas:

I – a de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II – o pronto atendimento nos serviços públicos estaduais ou de relevância pública junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a pessoa com câncer;

IV – priorização do atendimento da pessoa com câncer por sua própria família, em detrimento de abrigo ou entidade de longa permanência, exceto das que não possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência, prevendo:

a)a criação e aparelhamento de serviços multidisciplinares de atenção domiciliar;

b)formação de cuidadores habilitados;

c)orientação (treinamento) familiar; e

d)cuidados paliativos.

V – capacitação e educação continuada dos recursos humanos nas áreas da pessoa com câncer, bem como na de prestação de serviços;

VI – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre aspectos ligados à enfermidade e os mecanismos de tratamento e cura; e

VII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

VIII - priorização de atendimento:

a) nos serviços de transporte de pacientes fornecidos diretamente pelo poder público;

b) nas casas de apoio mantidas com recursos públicos; e

c) no fornecimento de medicamentos.

§ 1º Entende-se por preferência de atendimento, aquele prestado à pessoa com câncer cuja doença esteja em atividade, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, respeitadas e conciliadas as normas que garantem o mesmo direito a idosos, gestantes e pessoas com deficiência física, entre outros.

§ 2º Nos serviços públicos e privados de atendimento à saúde, a preferência conferida por esta Lei fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade e conveniência dos casos a atender.

Art. 6º Nenhuma pessoa com câncer será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

§ 1º Considera-se discriminação qualquer distinção, restrição ou exclusão em razão da doença, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e liberdades fundamentais.

§ 2º Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada para promover a inclusão social ou o desenvolvimento pessoal, não sendo as pessoas com a enfermidade obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

Art. 7º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com câncer.

Art. 8º A atenção à saúde da pessoa com câncer será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 9º Incumbe ao Poder Público estadual desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com câncer, que incluam, em outras, as seguintes ações:

I - promoção de ações e campanhas preventivas da doença;

II - garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos;

III - estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com câncer;

IV - criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa com câncer, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação;

V - disseminação de práticas e estratégias de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;

VI - fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência da doença;

VII - estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das pessoas portadoras de câncer;

VIII - promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com câncer;

IX - capacitação e orientação de cuidadores familiares e grupos de autoajuda de pessoas com câncer;

X - fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa portadora de câncer previstos na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS; e

XI - cuidados paliativos.

Art.10. O direito à saúde do portador de câncer será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas de modo a construir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social no sentido da construção, preservação ou recuperação de sua saúde.

Art. 11. É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com câncer por intermédio do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com câncer, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados, inclusive atendimento e internação domiciliares.

Art. 12. A pessoa com câncer clinicamente ativo terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, que consiste, no mínimo, em:

I - assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;

II - disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros; e

III - direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, exceto em ambientes de UTIs.

Art. 13. A assistência social à pessoa com câncer será prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, integrada com as demais políticas sociais, observadas também as demais normas pertinentes.

Art. 14. À pessoa com câncer deverá ser concedido, pelo médico assistente ou pelo hospital, mediante requerimento do interessado ou de seu representante, feito em duas vias, os dados de seu prontuário médico ou hospitalar, atestados, laudos, resultados de exames, biópsias, etc, que servirão para instruir todos os pedidos e, com isso, fazer valer seus direitos.

Art. 15. Na interpretação desta Lei, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.

Art. 16. Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 17. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição é resultado dos trabalhos da Comissão Especial, criada nesta Assembleia, que teve por finalidade discutir a elaboração do Estatuto da Pessoa com Câncer no âmbito do Estado de Pernambuco.

A Comissão Especial se ancorou na ideia de contribuir para o debate com a sociedade civil, instituições governamentais e não governamentais, na perspectiva de reunir e estabelecer diretrizes, normas e critérios básicos que garantem amparo legal para pessoas com câncer atendidas no Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante da ideia timoneira da Comissão Especial, foram realizadas visitas às instituições governamentais e não governamentais, reuniões ordinárias, audiências públicas, sempre visando diagnosticar as principais demandas e reivindicações no tratamento oncológico, a fim de propormos uma legislação que de alguma forma auxilie para a superação dos desafios e entraves detectados.

Assim, no decorrer dos trabalhos, os parlamentares, em conjunto com diversos atores envolvidos nas discussões, buscaram conhecer a dinâmica das instituições que compõe a rede de proteção à saúde, à assistência, no que se refere à entrega dos serviços à população assistida, na prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer.

Em Pernambuco, acompanhando a tendência mundial e do Brasil, multiplicam-se os casos de processos judiciais que franqueiam aos pacientes acesso a tratamentos na contínua busca de defesa da melhoria da qualidade de vida.

As informações dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC) de Pernambuco indicam grande tempo médio de espera para o início dos tratamentos: 46,6 dias, sendo que apenas 52,4% dos tratamentos foram iniciados em 30 dias. Essa questão de tempestividade destoa do cumprimento da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012.

Nesse caminho, a corrida contra o tempo envolve os impactos relacionados ao diagnóstico, às terapias e gestão dos serviços de oncologia. Envolve também a equipe interdisciplinar, a rede de serviços – antes mesmo de sua entrada no hospital, o paciente e sua família, em outras palavras, as dificuldades de acesso aos antineoplásicos, além de técnica, expandem-se para a questão do direito à vida.

Por certo que a elaboração do Estatuto ora apresentado insere-se na competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, bem como contribui para fortalecer a dignidade da pessoa humana, a qual é fundamento de nossa República.

Desta feita, diante do atual cenário de atendimento às pessoas com câncer presenciado pelos parlamentares, é notória a contribuição da legislação em defesa dos direitos das pessoas com câncer e a expressiva contribuição do sistema sociojurídico no âmbito da saúde, visando o acompanhamento da dinâmica dessa dura realidade, integrando e acolhendo as dificuldades dos cidadãos dependentes da rede de atenção básica, de média e de alta complexidade.

Nesse contexto, apresentamos esta proposta de Estatuto a fim de corrigir injustiças, simplificar o acesso dos pacientes ao serviço e criar prerrogativas assistenciais, consolidando a proteção às pessoas acometidas por câncer.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

**Rodrigo Novaes.**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª , 11ª e 10ª Comissões.**

## Parecer de Comissão

### Parecer Nº 5809/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar Desarquivado nº 2048/2014, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera dispositivo da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998; nº 44, de 19 de junho de 2002; nº 57, de 5 de janeiro de 2004; nº 83, de 11 de janeiro de 2006; nº 128, de 15 de setembro de 2008; nº 149, de 14 de dezembro de 2009 e institui o auxílio saúde no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 1º O art. 61 da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 - Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. Ao Membro do Ministério Público será paga indenização:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - para atender as despesas com assistência à saúde, extensiva aos inativos, assim entendido como auxílio saúde, sendo pagamento mensal em pecúnia, na forma estabelecida por ato regulamentar do Procurador Geral de Justiça.”

Art. 2º O Ministério Público de Pernambuco, no seu âmbito, fica autorizado a disciplinar por Resolução, o auxílio-saúde, observados os limites orçamentários e legais.

Art. 3º O Auxílio saúde tem natureza indenizatória e não se incorpora ao subsídio, não estando sujeito à incidência do imposto de renda e contribuição previdenciária.

Art. 4º Os efeitos financeiros desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 20 de dezembro de 2017.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.**

**REPUBLICADO**

## Indicações

### Indicação Nº 10227/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado APELO ao Prefeito da Cidade do Recife, Senhor Geraldo Júlio e à Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Taciana Ferreira, no sentido de realizar estudo sobre a viabilidade de melhorar a sincronização dos sinais da Rua Barão de Itamaracá no bairro do Espinheiro, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cristiane Carneiro Castro e Silva, Senhora.

**Justificativa**

A rua Barão de Itamaracá é importante corredor viário da Cidade do Recife por onde passam, diariamente, centenas de veículos, o que se torna causa recorrente de congestionamentos na região, sensivelmente nos horários de pico. Por sua disposição, a Barão de Itamaracá é cortada por diversas vias transversais e cruzamentos, portanto, um melhor aproveitamento na sincronização dos sinais ao longo da via poderia servir para desafogar o trânsito não só na própria rua em questão como em relevante parcela do Bairro do Espinheiro.

Na certeza de que esta indicação contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Casa de Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares a sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2018.**

**Priscila Krause**  
Deputada

### Indicação Nº 10228/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Garanhuns, **Sr. Izaias Régis Neto**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. José Gundes**, no sentido de providenciar o recapeamento da Rua Frei Damião, Rua João Henrique de Araújo, Rua José Valdemar Jacinto da Silva, Rua José Evandro Soares Capito, no bairro de Cohab III em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Izaias Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Sr. José Gundes, Secretário Municipal de Infraestrutura; Sr. Cândido de Freitas, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear a Rua Frei Damião, Rua João Henrique de Araújo, Rua José Valdemar Jacinto da Silva, Rua José Evandro Soares Capito, no bairro de Cohab III em Garanhuns.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10229/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Garanhuns, **Sr. Izaias Régis Neto** e por fim, ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública no bairro de Cohab III, município de Garanhuns, com o objetivo único de promover segurança a população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Izaias Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Sr. Cândido de Freitas, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A iluminação pública é fator necessário para o desenvolvimento das cidades, não só pela segurança dos espaços, mas também para impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município, a obrigação de organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se aí a iluminação pública.

Nesse interim, solicitamos melhorias, pois a precariedade da iluminação em boa parte deste bairro tem sido um desassossego para os moradores, haja vista que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10230/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da Compesa, **Sr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de melhorar o abastecimento de água no bairro de Riacho dos Navios, localizado no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Sr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor; Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposta objetiva sensibilizar o Diretor Presidente da Compesa, para que tome urgentes providências no sentido de cumprir com os prazos de abastecimento de água no bairro de Riacho dos Navios, município de Escada.

Os moradores das ruas e têm sofrido com as constantes faltas de água. A queixa desses munícipes é que a Compesa vem descumprindo o prazo de abastecimento nessa região. Gerando um ambiente de absoluto desconforto para todos aqueles que necessitam da água para a sobrevivência e realização das tarefas mais básicas do cotidiano.

Apesar das dificuldades, reconhecemos todos os esforços dispensados por essa companhia, sempre comprometidos em servir o povo Pernambucano de forma justa e imparcial.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10231/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da Compesa, **Sr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de melhorar o abastecimento de água no bairro de Socorro, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Sr. Elcir Ribeiro, Pastor; Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposta objetiva sensibilizar o Diretor Presidente da Compesa, para que tome urgentes providências no sentido de cumprir com os prazos de abastecimento de água no bairro de Socorro, município de Jaboatão dos Guararapes.

Os moradores das ruas e têm sofrido com as constantes faltas de água. A queixa desses munícipes é que a Compesa vem descumprindo o prazo de abastecimento nessa região. Gerando um ambiente de absoluto desconforto para todos aqueles que necessitam da água para a sobrevivência e realização das tarefas mais básicas do cotidiano.

Apesar das dificuldades, reconhecemos todos os esforços dispensados por essa companhia, sempre comprometidos em servir o povo Pernambucano de forma justa e imparcial.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10232/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Igarassu, **Sr. Mário Ricardo**, e ao Secretário Municipal da Cidade, **Sr. Amaury Henrique**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Serra Leoa, localizada no Loteamento Agamenon Magalhães em Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Mario Ricardo, Prefeito de Igarassu; Sr. Amaury Henrique, Secretário Municipal da Cidade; Sr. Kennedy Santana da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear a Rua Serra Leoa, no Loteamento Agamenon Magalhães em Igarassu.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10233/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Glória do Goitá, **Sra. Adriana Dornelas Câmara Paes**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Glória do Goitá, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Adriana Dornelas Câmara Paes, Prefeita de Glória do Goitá; Sr. Severino Batista de Santana, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10234/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Angelim, **Sr. Márcio Douglas Cavalcanti Duarte**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Angelim, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito de Angelim; Sr. Elijovan da Silva Lopes, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10235/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Chã de Alegria, **Sr. Tarcisio Massena Pereira Da Silva** e por fim, ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. Albino de Andrade**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Chã de Alegria, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Albino de Andrade, Secretário Municipal de Educação; Sr. Tarcisio Massena Pereira Da Silva, Prefeito de Chã de Alegria; Sr. José Sérgio de Barros, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10236/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Mirandiba, **Sra. Rose Cléa Máximo De Carvalho Sá**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Mirandiba, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Rose Cléa Máximo De Carvalho Sá, Prefeita de Mirandiba; Sr. Roberto Manoel Rocha, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10237/2018

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar o abastecimento de água do Sítio Maria Izabel, município de Gravatá, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilma. Sra. Joselina Felix da Silva, agricultora; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Ilmo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

<b>Justificativa</b>

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando o abastecimento de água do Sítio Maria Izabel, município de Gravatá.

A presente matéria tem por finalidade atender a um apelo dos moradores da região em tela, que atualmente não possui abastecimento de água.

Sabendo que água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o bem-estar da comunidade, bem como promoverá impactos positivos a todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10238/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no sentido de promover a elevação da Comarca de Caruaru para a Terceira Entrância. Somamos nossa voz às entidades, parlamentares e membros do Judiciário da cidade, todos na luta por esse avanço institucional na maior cidade do interior do estado.

<b>Justificativa</b>

As informações disponíveis, inclusive oriundas da área jurídica, sugerem a aptidão de Caruaru para ser Comarca de Terceira Entrância, por sua condição de verdadeira capital regional do Agreste, com população projetada pelo IBGE em 356.128 habitantes e com o registro oficial acima de 200.000 eleitores.

Com mais de vinte varas na Comarca e um expressivo volume de processos, a cidade clama pela elevação sugerida, como uma necessidade antiga a exigir resposta rápida e eficaz.

Atendida nossa Indicação, Caruaru ganha com a Justiça mais ágil; ganham os magistrados com um novo espaço de atuação; ganha a população com a prestação jurisdicional mais qualificada.

Na certeza da sua melhor consideração ao nosso pleito, em nome da nossa gente, aguardamos que o caruaruense em boa hora conduzido à Presidência do TJPE dedique sua reconhecida sensibilidade e capacidade de ação para atender a um já reiterado anseio da Terra de Caruaru.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Laura Gomes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento Nº 4447/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações pelo do Dia do Gráfico**, comemorado no dia 07 de fevereiro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Iraquitán José da Silva, Presidente do Sindgraf-PE; Marcelo José Braga, Vice-Presidente do Sindgraf-PE; Lidiane Karine A. da Silva, Tesoureira do Sindgraf-PE; Beronildo Carlos da Silva, Conselheiro do Conselho Fiscal do Sindgraf/PE; Diogo Barros da Silva, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Eduardo José de Souza, Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Sindgraf-PE; Evandro Tavares da Silva, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Elisângela Soares de Sousa, Primeira Secretária do Sindgraf-PE; Emanuel Pinto Cavalcanti Junior, Primeiro Tesoureiro do Sindgraf-PE; Fábio Rodrigues da Silva, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Geraldo Roberto da Silva, Suplente de Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; José Carlos Conrado da Silva, Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Sindgraf-PE; José Martins Neto, Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; Josafá José de Oliviera, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Josival Alves Pereira, Diretor de Patrimônio do Sindgraf-PE; Marcelo José Braga, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Marcos Antônio Damascena, Segundo Tesoureiro do Sindgraf-PE; Marcos Aurélio Vieira da Costa, Segundo Secretário do Sindgraf-PE; Nilson Pereira dos Santos, Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; Roberto Domingos Gomes, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Robson de Araújo Pereira, Suplente de Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; Romildo Maurício da Luz Filho, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Vanildo P. Queiroz Junior, Suplente do Conselho Fiscal do Sindgraf-PE; Eduardo Carneiro Mota, Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco; Valdezio Bezerra de Figureiredo, 1º Vice - Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

Ser gráfico é trabalhar com impressão de materiais impressos de todos os tipos, além de produzir artigos de cartonagem e papelaria, editar livros, convites, notas fiscais, jornais e revistas, etc.

O dia nacional do gráfico, 07 de fevereiro, surgiu a partir de um movimento desses profissionais, realizado em São Paulo, no ano de 1923. A paralisação reivindicava aumento salarial e melhores condições de trabalho.

O sucesso do protesto foi tão grande que a partir daí foi criado o sindicato da classe gráfica, a União dos Trabalhadores Gráficos, tendo como presidente João da Costa Pimenta, linotipista.

Johan Gutemberg (1400/1468) foi o grande responsável pela criação desse tipo de trabalho, feito através de tipos metálicos (letras em alto relevo) e tinta. A partir desses materiais e de uma técnica que permitia imprimir cerca de trezentas páginas por dia, Johan Gutemberg fez a primeira impressão da Bíblia Sagrada.

Os trabalhos gráficos são realizados em três níveis diferentes: a pré-impressão (a elaboração do produto), a impressão de uma matriz (rotogravura, flexografia ou off-set) e o acabamento através de dobraduras, cortes, colagens e grampeamentos.

Dados da Associação Brasileira de Indústrias Gráficas revelam que o mercado de trabalho da área gráfica no Brasil cresceu muito nos últimos anos em razão do aumento das tecnologias.

Com o passar dos anos os serviços de impressão tornaram-se mais modernos e rápidos, levando os afazeres gráficos a se tornarem instrumentos de alta eficácia para o mundo das comunicações. Podemos ver jornais impressos todas as noites, para circularem a partir das seis horas da manhã. Porém, para que isso aconteça, é necessário contar com a participação de vários profissionais que cuidam de aspectos de produção, elaboração de pautas, escrita de reportagens, edição, diagramação, dentre outros.

Diante da importância dessa categoria na nossa história, e do valor que representam para toda a sociedade, é que apresentamos o presente requerimento, convictos da justa e merecida homenagem a esses trabalhadores.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4448/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações, pelo Dia Mundial do Rádio, que transcorrerá no próximo dia 13 de fevereiro de 2018**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE; Clarissa Siqueira, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ciro Bezerra, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ednaldo Santos, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ismaela Silva, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Marcelo Araújo, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Paulo Roberto, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Wagner Gomes, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Graça Araújo, Jornalista e Apresentadora da Rádio Jornal de Pernambuco; Geraldo Freire, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Fernando Alvarenga, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Márcio Didier, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha de Pernambuco; Mário Neto, Jornalista e Radialista da Rádio CBN Recife; Rádio Olinda, Radialistas; Roberta Jungman, Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista; Juliano Domingues, Presidente do Sinjope; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador; Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP; Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, Diretoria; Leo Ganganá, Diretor Geral da Rádio Clube AM/FM; João Carlos Paes Mendonça, Presidente da Rádio Jornal; Paulo Fernandes Neto, Diretor Executivo da Rádio CBN Recife; André Carvalho, Diretor Geral da Rádio Maranata FM; Eduardo Monteiro, Presidente do Grupo EQM.

<b>Justificativa</b>

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo nos congratularmos com as emissoras localizadas no nosso estado, pelo "Dia Mundial do Rádio".

Celebrado anualmente no dia 13 de fevereiro, proclamado pela Assembleia Geral da UNESCO em 2011, e tem como tema para a edição do Dia Mundial do Rádio de 2017, "o rádio é você!", como um chamado por maior participação das audiências e comunidades nas políticas e planejamento da radiofusão. Mais do que uma simples interação ao vivo, a participação pública inclui mecanismos como políticas de engajamento da audiência, editores públicos, fóruns de ouvintes e procedimentos para a resolução de queixas.

A data tem o objetivo de conscientizar os grandes grupos radiofônicos e as rádios comunitárias da importância do acesso à informação, da liberdade de gênero e expressão dentro deste setor da comunicação.

Entre os meios de comunicação tecnológicos que existem na atualidade, o rádio continua a ser o que atinge as maiores audiências, continuando a adaptar-se às novas tecnologias e aos novos equipamentos. O rádio funciona seja como uma ferramenta de apoio ao debate e comunicação, na promoção cultural ou em casos de emergência social.

O rádio esteve presente acompanhando os principais acontecimentos históricos mundiais e hoje continua a ser um meio de comunicação fundamental.

Como parlamentar e como cidadão, não poderia deixar de prestar esta homenagem, celebrando o Dia Mundial do Rádio no Estado de Pernambuco, onde contamos com várias emissoras de prestígio que hão de cumprir seu papel junto aos ouvintes e a sociedade. Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para solicitar a melhor das acolhidas, no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4449/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações pelo do Dia do Repórter**, a ser comemorado no dia 16 de fevereiro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; Clarissa Siqueira, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ciro Bezerra, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ednaldo Santos, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ismaëla Silva, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Marcelo Araújo, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Paulo Roberto, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Wagner Gomes, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Graça Araújo, Jornalista e Apresentadora da Rádio Jornal de Pernambuco; Geraldo Freire, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Fernando Alvarenga, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Márcio Didier, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha de Pernambuco; Mário Neto, Jornalista e Radialista da Rádio CBN Recife; Rádio Olinda, Radialistas; Roberta Jungman,, Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador; Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP; Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Maurício Rands, Vice-Presidente do Diário de Pernambuco; Vera Ogando, Jornalista; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Júlia Montenegro, Repórter da Folha de Pernambuco; João Carlos Paes Mendonça, Presidente Jornal do Commercio; Ronan Tardim, Jornalista Globo Nordest; Mônica Silveira, Jornalista Globo Nordeste; Bianka Carvalho, Jornalista Globo Nordeste; Pedro Lins, Jornalista Globo Nordeste; Clarissa Góes, Jornalista Globo Nordeste; Bruno Fontes, Jornalista Globo Nordeste; Cacyone Gomes, Jornalista Globo Nordeste; Aldo Vilela, Jornalista da Rádio CBN; Denny Farias, Jornalista da Rádio CBN; Anderson Kleiton, Jornalista da Rádio CBN; Fernando Lima, Jornalista da Rádio CBN; Samuel Santos, Jornalista da Rádio CBN; Clarissa Siqueira, Jornalista Rádio Jornal; Jonnathan Monteiro, Jornalista da TV Jornal; Graça Araújo, Jornalista e Apresentadora da TV Jornal; Everson Teixeira, Jornalista da TV Clube.

<b>Justificativa</b>

O requerimento que estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo homenagear os repórteres que atuam no Estado de Pernambuco, pelo transcurso do Dia Nacional do Repórter, comemorado no dia 16 de fevereiro do corrente.

No dia 16 de fevereiro é celebrado o Dia Nacional do Repórter. Esse cargo exercido por profissionais da comunicação tem a função de investigar, pesquisar, entrevistar e produzir notícias e matérias para a TV, impresso, rádio e internet. Faça chuva ou faça sol, o repórter está sempre em alerta para levar as notícias até a população.

Em 1442, o alemão Johannes Gutenberg revolucionou a imprensa com uma nova técnica de impressão usando máquinas – antes a impressão era manual. A invenção foi fundamental para a criação dos jornais modernos e, consequentemente, o surgimento dos primeiros repórteres. Nas décadas seguintes as publicações aumentaram e a profissão do repórter ficou mais conhecida.

**Euclides da Cunha** é considerado por alguns como o primeiro repórter do Brasil, devido à cobertura da **Guerra de Canudos** para O Estado de São Paulo, em 1896. Na época, o autor de Os Sertões entrevistou presos, pesquisou arquivos sobre os personagens da guerra, como Antônio Conselheiro, e narrou para o jornal o que acontecia no arraial.

O cargo de repórter está presente em todas as áreas da comunicação social, seja na rádio, na TV, na internet ou no jornalismo impresso. O seu trabalho ético e eficiente é imprescindível para a produção de conteúdos apurados e com a qualidade profissional. Como parlamentar e admirador desta aguerrida classe, não poderia deixar de passar em branco, tão importante data, e para tal é que venho solicitar através desta propositura, um voto de congratulações dos mais certos e merecidos dentre tantos quanto que pleiteamos.

Ante o exposto, é que vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares, nesta Casa Joaquim Nabuco, a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4450/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO à cidade de Olinda** pelo seu aniversário de 483 anos, no dia 12 de março de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Jorge Salustiano de Sousa Moura, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Alexandre de Lima Freitas, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Algério Silva, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Daniel Ramos da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; a Ilma. Sra. Denise Almeida do Nascimento, Vereadora da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Edmilson Fernandes da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Izael do Nascimento, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Jesuíno Araújo Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. João Joaquim Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. José Gaudêncio Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Marcelo Melo, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Marcelo Soares, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Márcio Cordeiro da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; a Ilma. Sra. Maria das Graças Fonseca, Vereadora da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Ricardo José Lima, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Saulo Holanda, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Severino Barbosa, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Vlademir Labanca, Vereador da Cidade de Olinda.

<b>Justificativa</b>
<p>Olinda é um município brasileiro do estado de Pernambuco, pertencendo à região metropolitana de Recife, distante sete quilômetros da capital pernambucana. A cidade é uma das localidades coloniais mais bem preservadas do Brasil, é a mais antiga entre as cidades brasileiras. Um mito popular diz que o nome “Olinda” teria a sua origem numa suposta exclamação do fidalgo português Duarte Coelho, primeiro Donatário da Capitania de Pernambuco: “Oh linda situação para se construir uma vila!” Além da sua beleza natural, Olinda é também um dos mais importantes centros culturais do Brasil. Foi declarada, em 1982, Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO. Foi eleita a primeira Capital Brasileira da Cultura no ano de 2006. Foi a primeira vez que o Brasil elegeu uma capital cultural. O Estado tem tradições históricas e culturais que diferenciam de todos os outros do país. Recife e Olinda foram ocupadas pelos holandeses por mais de 20 anos durante o período que estavam sendo construídas, essa ocupação por parte de um país europeu protestante, somada as influências dos portugueses, às origens indígenas e aos costumes dos africanos, deu a Pernambuco um perfil cultural inconfundível. Olinda revive o esplendor de seu passado todos os anos durante o carnaval, ao som do frevo, do maracatu e outros ritmos originais de Pernambuco. Há bonecos gigantes e blocos carnavalescos com temáticas variadas, de grupos variados, geralmente acompanhados de orquestras de frevo, e/ou grupos de maracatus. Durante todo o ano, em especial no Sítio Histórico de Olinda, há eventos culturais, como feirinhas de artesanato, reggaes, sambas, maracatus e afoxés. Também há ambientes mais intimistas, como casas de festas, bares e restaurantes culturais, com noites literárias, gastronomia, música ao vivo, etc. Também são símbolos culturais da cidade a comida típica tapioca e o Farol de Olinda. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Aluísio Lessa</b> Deputado
----------------------------------

## Requerimento Nº 4451/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO à cidade de Recife** pelo seu aniversário de 481 anos, no dia 12 de março de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Asfora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio, Vereador da Cidade do Recife.

<b>Justificativa</b>
<p>A cidade do Recife é a capital do Estado de Pernambuco, localizada na Região Nordeste do país. Mais antiga entre as capitais estaduais brasileiras, o Recife surgiu como “Ribeira de Mar dos Arrecifes” no ano de 1537, na principal área portuária da Capital de Pernambuco, conhecida em todo o mundo comercial da época, graças à cultura da cana-de açúcar. A cidade é formada por uma planície aluvial, tendo as suas ilhas, penínsulas e manguezais como as principais características geográficas, conhecida também como a Veneza Brasileira. Eleita como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo. Apenas cinco cidades brasileiras entram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba. Por estar situada próximo à Linha do Equador, a cidade apresenta clima ensolarado e temperaturas médias elevadas a maior parte do ano. Vários são os atrativos turísticos de Recife que, ao longo dos anos, tornaram-se famosos em todo o Brasil. Possui muitos parques, como Parque Dois Irmãos (que é o maior do município, pois além de parque é horto, jardim botânico, zoológico e reserva ambiental), Parque da Jaqueira, Parque 13 de Maio, Parque das Esculturas Francisco Brennand, Jardim Botânico, Sítio da Trindade e Parque Santana. Possui também praias maravilhosas, onde uma das mais belas praias urbanas é a da Boa Viagem. Conhecida como a “Capital Brasileira dos Naufrágios”, atraí mergulhadores de todo o mundo por sua rica vida marinha e suas águas calmas e cristalinas com temperaturas próximas dos 30 graus. Entretanto, não são apenas as praias que atraem visitantes ao Recife e Pernambuco. O Estado tem tradições históricas e culturais que diferenciam de todos os outros do país. Recife e Olinda foram ocupadas pelos holandeses por mais de 20 anos durante o período que estavam sendo construídas, essa ocupação por parte de um país europeu protestante, somada as influências dos portugueses, às origens indígenas e aos costumes dos africanos, deu a Pernambuco um perfil cultural inconfundível.</p>

A capital de Pernambuco também se destaca no ensino tecnológico. O Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, considerado um dos principais centros acadêmicos em informática da América Latina e responsável pelos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, é grande fornecedor de mão de obra especializada em tecnologia para o Porto Digital (que é o maior parque tecnológico do Brasil) e para diversas multinacionais do setor de tecnologia, além de gerar milhares de empregos e contribuir para o PIB pernambucano.

É também uma das cidades que mais atraí turistas no país, e é frequentemente escolhida para sediar eventos como congressos e jornadas. Para receber os visitantes, Recife tem uma das maiores infraestrutura turística do Nordeste com hotéis de diversas categorias, a maioria dos quais próximos ao mar. O parque gastronômico da cidade está entre os melhores do Brasil, combinando restaurantes internacionais e vários restaurantes regionais.

Abriga vários museus, centros culturais e instituições voltadas para a promoção de ações artísticas. No centro da cidade estão localizados alguns dos mais importantes espaços ligados à cultura como: O Museu da Cidade do Recife (instalado no Forte de Cinco Pontas), o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (mais antigo instituto histórico do país), o Cais do Sertão (museu interativo e de objetos considerado um dos mais modernos equipamentos culturais do país), o Paço do Frevo (dedicado à difusão, pesquisa, lazer e formação nas áreas da dança e música do frevo), entre outros.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b> Deputado
----------------------------------

## Requerimento Nº 4452/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Professora Ana Lucia da Silva, Gestora da Escola Municipal Amália Macário de Freitas Ferreira, do Município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sergio Hacker Corte Real, Prefeito de Tamandaré; Reverendíssimo Padre Ariindo Laurindo de Matos Júnior, Pároco de Tamandaré; Senhora Conceição Cavalcanti, Secretária de Educação de Tamandaré; Escola Municipal Amália Macário de Freitas Ferreira, Escola; Sr. José Hildo Hacke Junior, Ex-Prefeito de Tamandaré.

<b>Justificativa</b>
<p>A Professora Ana Lucia da Silva, Gestora da Escola Municipal Amália Macário de Freitas Ferreira, do Município de Tamandaré, faleceu no ultimo dia 06 de fevereiro, deixando um grande legado na Educação. Revelando um caminho de engajamento pedagógico com a comunidade escolar, a Professora Ana Lucia dedicou mais de 20 anos a profissão, sempre defendendo uma sociedade que assegure melhores condições para as crianças. A senhora Ana Lucia deixa dois filhos, Tiago e Iago, mas também amigos, alunos e admirados de uma mulher que sempre prezou pelo bem da Educação do seu Município. Solicito que esta Casa Legislativa transmita este VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela sua perda, aos seus familiares e amigos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Clodoaldo Magalhães</b> Deputado
--

# Portarias

## PORTARIA Nº. 263/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

**RESOLVE:** determinar que o expediente neste Poder Legislativo, nos dias 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018, sejam considerados ponto facultativo.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 07 de fevereiro de 2018.</b>
<p>Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário</p>

## PORTARIA Nº 216/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2018, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado **Waldemar Borges**, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **RAUL QUEIROZ DE MENEZES**, matrícula nº 632, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018.

<b>Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2018.</b>
<p><b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral</p>

## PORTARIA Nº 217/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 808065/2018, da **Deputada Laura Gomes**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **HILDANELI JANAYNNA LEITE ZAIDAN**, matrícula nº 42.464, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018.

<b>Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2018.</b>
<p><b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral</p>

## PORTARIA Nº 218/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 2/18, da **Gerência de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual**, **RESOLVE:** designar o servidor **ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 633, Agente Legislativo, NIV01, para responder pela função de Gerente de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual, no impedimento do titular, **RÔMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, referente ao exercício de 2018.

<b>Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2018.</b>
<p><b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral</p>

## PORTARIA Nº 219/2018

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o contido no Ofício n.º 05/2018, do Departamento de Legislação Estadual, **RESOLVE:** designar a servidora **ISMÊNIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº603, Analista Legislativo, especialidade: Biblioteconomia, NII01, para responder pelo Departamento de Legislação Estadual, no impedimento da titular, **EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA**, matrícula nº 28239, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018.

<b>Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2018.</b>
<p><b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral</p>